

**PORTARIA N° 060/2018**

**Declara ponto facultativo na Câmara Municipal de Sinop no dia 01 de junho de 2018.**

O Presidente da Câmara Municipal de Sinop – Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais;

**RESOLVE:**

Art.1º Declarar ponto facultativo na Câmara Municipal de Sinop, o expediente no dia 01 de junho de 2018 (sexta-feira).

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

**CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP  
ESTADO DE MATO GROSSO  
Em, 28 de maio de 2018.**

*Ademir Bortoli*  
*Presidente*